

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7dn09j7t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/10/2018 Moção de aplausos nº 3544/2018 Protocolo nº 5921/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao senhor **HAROLDO PEREIRA DA COSTA**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Santa Terezinha e Região do Araguaia."

#### **JUSTIFICATIVA**

Pela imensa contribuição social como profissional e gestor público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Santa Terezinha e Região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Outubro de 2018

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual